

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 84/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - *contendo a proposta de preços* e 02 - *contendo a documentação referente ao pregão presencial.*

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a substituição da rede de proteção do Ginásio Municipal.

ÀS 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2019, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

Empresa: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.449.927/0001-79
Representante Legal: ROBERTO CARLOS DE CONTO
CPF: 549.223.720-91

Empresa: S.SCHENEIDER - EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06
Representante Legal: ISMAEL NEDEL
CPF: 016.607.090-40

Todas as empresas participantes apresentaram os documentos de enquadramento como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, conforme item 3.5 do Edital.

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 880,0000 M2 - Rede de Proteção do Ginásio Municipal
S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 13,1000
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 12,9000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 880,0000 M2 - Rede de Proteção do Ginásio Municipal
S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 12,8000
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 12,5000
S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 12,3000
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 12,0000
S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 11,8000
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 11,6000
S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 11,5000
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 11,4000

S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 11,3000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 11,0000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 10,9000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 10,8000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 10,7000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 10,5000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 10,4000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 10,3000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 10,2000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 10,1000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 10,0000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 9,9000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 9,8000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 9,7000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 9,6000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 9,5000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 9,3000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 9,2000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 9,0000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 8,9000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 8,7000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 8,5000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 8,4000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 8,3000
 S.SCHENEIDER - EPP..... = R\$ 8,2000
 ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA -. = R\$ 8,1000 Valor Final
 S.SCHENEIDER - EPP..... = Parou Lances

Observa-se que foram realizadas as consultas (CEIS e CNEP) das empresas vencedoras do certame, sendo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> - NÃO constando registros impeditivos.

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP - disponível: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep> -NÃO constando registros impeditivos

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail
licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, bem como será publicada na forma do
regulamento.

Cruzaltense, 17 de Outubro de 2019.

Elcio Brack
Pregoeiro

Tais Paula Rigo
Equipe de Apoio

Divana Vedovatto
Equipe de Apoio

ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME
ROBERTO CARLOS DE CONTO

S.SCHENEIDER - EPP
ISMAEL NEDEL

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal